



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000056/2019-17), resolve:

Revogar, a pedido, o afastamento concedido ao Procurador da República TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS, lotado na Procuradoria da República em Patos/PB, para participar do Curso de aperfeiçoamento Master of Laws, na Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse, em Nova Iorque/EUA, objeto da [Portaria PGR/MPF nº 286, de 4 de abril de 2019](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 62, do dia 10 subsequente, alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 677, de 7 de agosto de 2019](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 61, do dia 12 subsequente.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 fev. 2020 . Seção 2, p. 54 .](#)